



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 105, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 (SEGUNDA-
FEIRA) E DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025
(TERÇA-FEIRA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de Outubro de 2025 (segunda-feira) e dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), por comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 14.10.2025
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 14.10.2025
DIÁRIO AMM
PÁG 178/179